



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a funcionária CECILIA STORKI DA ENCARNÇÃO, RG nº 53.518 MT, através da Portaria nº 023/95, de 03.02.95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 31 de Julho de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal